



EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 05
16ª RODADA DE SUBMISSÕES (AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente adendo com informações referentes à 16ª Rodada de Submissões ao Programa Cientista Arretado.

1 JUSTIFICATIVA

Considerando o previsto no item 5.1 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado, faz-se necessário estabelecer informações específicas à respectiva Rodada de Submissão, compreendendo: i) seu respectivo cronograma; ii) a caracterização do objetivo específico do desafio cujas propostas devem contemplar; iii) a identificação da Instituição Receptora; e iv) ao menos um contato (identificação e e-mail) que será responsável pela interlocução da Instituição Receptora com eventuais Proponentes.

Para os fins da presente Rodada de Submissões, contempla-se a estruturação de um sistema de avaliação de resultados e impactos de políticas de benefícios fiscais, um importante instrumento de política pública do Estado. Os benefícios fiscais são compreendidos tanto como política de gasto tributário, ao se tratar da redução no encargo financeiro de um tributo devido, notadamente isenções, reduções de base de cálculo, anistias, reduções de alíquota e, ainda, seus efeitos combinados; quanto como benefício financeiro ou creditício, ao se tratar de gasto orçamentário na forma de subvenção econômica ou financeira, por exemplo, com destaque para o crédito presumido.

O benefício fiscal costuma ter objetivos extrafiscais, como pode ser o aumento de emprego e da renda, a integração produtiva, o incremento da atividade de inovação ou a redução de carga tributária em produtos básicos de consumo, a exemplo do benefício da cesta básica. Esses objetivos extrafiscais carecem em Pernambuco de uma metodologia que, integrando fontes de dados fazendários e externas, como é o caso do emprego e da renda, de financiamentos ao setor produtivo, dentre outras, permitam o acompanhamento de resultado e impacto das políticas públicas.

Nesse aspecto, é importante observar que as políticas de benefícios fiscais têm objetivos variados, muitas vezes circunscritos a um determinado público-alvo ou território. Ademais, um mesmo público-alvo ou território pode ser beneficiário de mais de uma política. Por exemplo,

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 05
16ª RODADA DE SUBMISSÕES (AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

no que concerne ao Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o principal imposto arrecadatário do Estado, a lógica não cumulativa implica que a avaliação deve levar em conta o impacto líquido considerando os mecanismos próprios de compensação em cadeia.

A concepção de um Núcleo de Avaliação de Políticas de Benefícios Fiscais dotado de um sistema com metodologia adequada para a efetiva avaliação de políticas dessa natureza é, portanto, a motivação para a abertura do presente Adendo, em que se considera fundamental a agregação do conhecimento estabelecido em Instituições de Ciência e Tecnologia no Estado, em diálogo entre as melhores referências teóricas e as necessidades e experiências da própria Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco (SEFAZ-PE).

A estruturação do Núcleo e a aplicação da metodologia científica, materializada em uma solução tecnológica implantada e de uso continuado pela SEFAZ-PE, não só atendem aos princípios de eficiência e transparência da administração pública, mas será recurso valioso na definição da política pública com o advento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), no bojo da Reforma Tributária. Sua utilidade, portanto, não se restringe à própria SEFAZ-PE, configurando-se também como uma solução de descoberta e antecipação de dinâmicas econômicas para o uso eficiente dos recursos do FNDR. Ainda, mostra-se relevante em face da crescente demanda da sociedade e dos órgãos de controle, em particular, a respeito de avaliações sistemáticas das políticas de benefícios fiscais.

Para o desenvolvimento de uma solução de tal natureza é fundamental um trabalho multidisciplinar, unindo áreas como economia, estatística, design, inteligência artificial, ciência de dados, com o objetivo de reunir competências essenciais, tanto para o conteúdo quanto para a forma, de maneira a extrair, integrar e apresentar do melhor modo informações relevantes para tomadas de decisão.

No âmbito de um sistema a ser administrado por um Núcleo de Avaliação de Políticas de Benefícios Fiscais, são esperados como resultados não só a sistematização e a aplicação do levantamento de dados e indicadores, como também a utilização de métodos cientificamente fundamentados para análise de resultados e impactos das políticas de benefícios fiscais em Pernambuco, extrapolação de tendências e exercício de cenários futuros. Para tanto, os dados utilizados poderão já constar de bases de domínio fazendário, ressalvadas as prerrogativas de sigilo fiscal do contribuinte, ou de outras bases públicas ou com viabilidade de acesso via instrumento de parceria institucional. Ademais, a solução deve se ater a dados regularmente disponibilizados em bases institucionais – a eventual

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 05
16ª RODADA DE SUBMISSÕES (AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

necessidade de bases de dados com acesso pago, notadamente bases mercadológicas, poderá ser objeto de discussão com a SEFAZ-PE ao longo do processo.

Como resultados esperados, vislumbra-se ainda disponibilizar indicadores em plataformas digitais que permitam visualizações em painel ou construídas dinamicamente, inclusive por assistência de inteligência artificial, a múltiplos públicos, com acessos e visualizações diferenciados que contemplem a própria SEFAZ-PE, outros órgãos de governo, instituições externas ao governo e a sociedade em geral. Salienta-se que a proposição dos indicadores deve observar marcos teóricos e melhores práticas de avaliação de políticas similares já estabelecidas no Brasil ou no exterior, obedecendo a critérios de custo e facilidade de acesso, atualidade e continuidade de oferta dos dados básicos, comparabilidade com outras jurisdições federativas (outras UFs e a própria União) e, eventualmente, territórios fora do país, além de abrangência suficiente aos objetivos da política pública, segundo periodicidade de atualização definida ao longo do projeto.

A proposição de aperfeiçoamentos de políticas públicas de benefícios fiscais atuais, fundamentados nas avaliações produzidas, também é almejada, o que inclui não somente a avaliação *ex-ante*, realizada antes do início da implementação de uma política, mas também as avaliações *in curso* e *ex-post*. Especialmente, como já destacado, o desenvolvimento do projeto deverá apoiar o planejamento de políticas públicas para uso dos recursos futuros do FNDR, orientadas por oportunidades de posicionamento econômico estratégico do Estado, com respectivo conjunto de indicadores para acompanhamento de resultados e impacto.

Nesse sentido, em síntese, é esperado que o projeto apoiado implemente métodos que demonstrem o impacto das políticas públicas, localizem oportunidades e problemas, permitam a simulação de cenários e respectivos impactos esperados, bem como estudem comportamentos e inter-relações. Além disso, devem ser capazes de monitorar processos para garantir a eficácia no alcance das metas, a eficiência na utilização dos recursos e a efetividade das ações; como também permitir a avaliação dos resultados alcançados, alertar necessidades de redirecionamentos e comunicar os resultados.

2 ÓRGÃO, CONTATO(S) E DESAFIO

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte quadro de demandas:

ÓRGÃO PÚBLICO DEMANDANTE

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco (SEFAZ-PE)

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 05
16ª RODADA DE SUBMISSÕES (AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

CONTATO

Felipe de Moraes Chaves – Diretor de Benefícios Fiscais
felipe.chaves@sefaz.pe.gov.br | (81) 3183-6239

DESAFIO

Como podemos avaliar cientificamente os resultados e impactos das políticas de benefícios fiscais do Estado de Pernambuco, considerando indicadores, metas e estratégias, de forma ampla e contínua, e destes resultados também exercitar cenários futuros?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As propostas devem observar os seguintes requisitos:

i) capacidade de coordenação de uma equipe multidisciplinar no sentido de identificação de dados e fontes relevantes e seus respectivos tratamentos estatísticos para formulação de indicadores próprios de avaliação de resultados e impacto de políticas de benefícios fiscais; ii) avaliação da política em múltiplos recortes, seja individual (por contribuinte), territorial, público-alvo, programático ou por dispositivo ou conjunto de dispositivos legais, incorporando indicadores fiscais e extrafiscais próprios; iii) aproveitamento de softwares e outras ferramentas tecnológicas de uso gratuito ou já contratadas e de uso corrente na SEFAZ-PE, de modo que a eventual necessidade de outras ferramentas tecnológicas remuneradas deve ser devidamente justificada; iv) eventuais necessidades de acesso direto aos dados fazendários individualizados serão objeto de avaliação técnica e jurídica quanto ao sigilo fiscal dos contribuintes, podendo ensejar a viabilidade de acesso a dados não identificados ou trabalho em ambiente próprio da SEFAZ-PE, mediante devido termo de confidencialidade; v) a solução não deve se limitar a uma visão do passado, mas ser ferramenta auxiliar na construção de cenários que orientem o aperfeiçoamento e a concepção de novas políticas públicas e, eventualmente, a revogação de políticas em vigor; vi) além do tratamento estatístico, a solução deve se valer de recursos de inteligência artificial e ciência de dados que auxiliem na própria modelagem dos indicadores e na identificação de integrações e dinâmicas econômicas relevantes, além de oferecer ferramenta interativa para visualizações personalizadas de informações; vii) concepção do Núcleo de Avaliação de Políticas de Benefícios Fiscais, em conjunto com a SEFAZ-PE e constituído de auditores fiscais desta Secretaria, que herdará o sistema a ser desenvolvido e será capacitado para a continuidade de sua operação; viii) adequada disponibilização da modelagem dos indicadores e de todos os referenciais utilizados, no formato de uma base metodológica da solução implantada; e ix) adequação do escopo do projeto ao teto dos recursos disponibilizados no Edital, de maneira a seguir prioridades definidas em conjunto com a SEFAZ-PE, dentro do elenco de benefícios fiscais praticados.

3 ASPECTOS ADICIONAIS À AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO MÉRITO/IMPACTO

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 05
16ª RODADA DE SUBMISSÕES (AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

Para os fins desta Rodada, não há critérios adicionais além dos já descritos no item 6.1.2 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado.

4 CRONOGRAMA

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento da 16ª Rodada (página eletrônica da FACEPE e Diário Oficial do Estado)	22/09/2025
Disponibilização do formulário eletrônico para a 1ª Fase da 16ª Rodada (Sistema AgilFAP)	23/09/2025
Limite para submissão na 1ª Fase da 16ª Rodada (Sistema AgilFAP)	20/10/2025 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 1ª Fase da 16ª Rodada	A partir de 31/10/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Homologação do resultado da 1ª Fase da 16ª Rodada	A partir de 07/11/2025
Disponibilização do formulário eletrônico para a 2ª Fase da 16ª Rodada (Sistema AgilFAP)	10/11/2025
Limite para submissão na 2ª Fase da 16ª Rodada (Sistema AgilFAP)	01/12/2025 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 2ª Fase da 16ª Rodada	A partir de 19/12/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Homologação do resultado da 2ª Fase da 16ª Rodada	A partir de 29/12/2025
Contratação do projeto aprovado na 16ª Rodada	A partir de 29/12/2025

Recife, 22 de setembro de 2025.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Flávia Lucena Frédou
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação